



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.18.01 - TP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação da entrada da cidade e entorno do monumento São Pedro na Sede do Município de Miraima, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico e Orçamento em Anexo ao Edital. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2021.11.18.01 - TP. VENCEDOR: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, no VALOR GLOBAL: R\$ 535.366,91 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Um Centavos). Conforme proposta anexa aos autos. HOMOLOGAÇÃO a Licitação na forma da Lei 8666/93.

Miraima-CE, 28 de Dezembro de 2021.
JOÃO COELHO TEIXEIRA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012.01/2021 - SRP. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2812.01/2021-SRP. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Jackson Moreira de Sampaio; EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: INFOCO EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.857.882/0001-55, que venceu todos os lotes somando um VALOR GLOBAL de R\$ 712.599,00 (Setecentos e Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais); PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. PROCESSO DE ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 1012.01/2021 - SRP; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de livros destinados aos alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da rede municipal de ensino do Município de Moraújo-CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2021**

O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 14 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2712.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma de duas praças no Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 011*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro.

Mucambo - CE, 28 de dezembro de 2021
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.24.01**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2021.11.24.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para executar os serviços de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do município de Piquet Carneiro-CE, conforme CV 0580/16, Nº do Processo 25100018938201654, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. EMPRESAS HABILITADAS: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MORAES EIRELI-EPP; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WM CONSTRUÇÕES LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; e CONJASF - CONSTRUTORA DE AJUDAGEM LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (10) Não apresentou Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado..., Subitem (11) Não apresentou Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º, da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc e Subitem(13) Não apresentou Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) - letra ("a") não possui filtro de fluxo ascendente..., LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, não apresentou o balanço, apenas o livro e veio faltando páginas, subitem (5.4) Não apresentou a Certidão simplificada; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item 5.1.1.1 Habilitação Jurídica letra ("b") Declaração da Inexistência de fato superveniente ao Registro Cadastral impeditivo de habilitação sem assinatura e letra ("c") Declaração de que não possui em seu quadro societário sócio administrador servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista sem assinatura; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem (4.1) não objeto compatível, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letra ("a") não possui filtro de fluxo ascendente..., e subitem (13) Não apresentou Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica letra ("b") Não apresentou Declaração da Inexistência de fato superveniente ao Registro Cadastral impeditivo de habilitação, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letra ("a") não possui filtro de fluxo ascendente..., IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letra ("a") não possui filtro de fluxo ascendente..., subitem (10) Não apresentou Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado..., Subitem (11) Não apresentou Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º, da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc, Subitem (13) Não apresentou Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional, item 5.1.1.5, alínea "d" Atestado/Declaração de vistoria assinado pelo servidor responsável que conhece o local e condições necessárias para a execução... item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (5.4) Não apresentou a certidão simplificada; FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letra ("a"), não possui filtro de fluxo ascendente..., Subitem (13) Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional sem assinatura, item 5.1.1.5, alínea "d" Atestado/Declaração de vistoria assinado pelo servidor responsável que conhece o local e condições necessárias para a execução sem assinatura, item: 5.1.1.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Não apresentou o balanço, apenas o livro e faltando páginas; J DE FONTE RANGEL EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.3 CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DE CF, letra ("a") declaração sem assinatura, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE

TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letras ("a"), ("b") e ("c") não possui as parcelas de maior relevância, subitem (10) Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado sem assinatura, Subitem (11) Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º, da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc sem assinatura; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item:5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letras ("a"), ("b") e ("c") não possui as parcelas de maior relevância; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letra ("a") não possui filtro de fluxo ascendente..., letra ("b") não possui reservatório elevado - serviços - fuste 7,0m vol. 10m³; e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, subitem (4.1) não objeto compatível, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, subitem (1) letras ("a"), ("b") e ("c") não possui as parcelas de maior relevância. A Comissão informa que foram adotados todos os critérios técnicos para a aferição da documentação. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro-CE, 28 de Dezembro de 2021.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Sistema de Saúde deste Município, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência, anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por lote.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que julgou procedente o pedido de impugnação de edital, referente à readequação do Edital no sentido da reunião de medicamentos controlados e não controlados em seus respectivos Lotes, interposto pela empresa D&V Comércio de Material Hospitalar-EIRELI - CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08, e que fica republicado o Edital com entrega das propostas comerciais a partir do dia 29.12.2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília) até o dia 11.01.2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail: setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

Potiretama - CE, 28 de Dezembro de 2021
FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Contrato resultante da Adesão nº 08.003/2021-ARP: Contrato nº 08.003/2021-08SME - Valor global: R\$ 1.086.125,96. Contratada: Proxix Distribuidora de Produtos Alimentícios Eireli, através de seu representante legal, a Sra. Francisca Gardia Sá Carvalho. OBJETO: aquisição de kits escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2021. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz.

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Contrato resultante da Adesão nº 08.004/2021-ARP: Contrato nº 08.004/2021-08SME - Valor global: R\$ 1.003.600,00 (um milhão, três mil e seiscentos reais). Contratada: RS Comércio de Importados Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Rubens de Souza Rodrigues. OBJETO: aquisição de mobiliário escolar para uso em unidades escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2021. Data da assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.08.1, sendo o seguinte: empresa Pesenti & Pelais LTDA EPP vencedora junto ao lote 01; Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto aos lotes 02 e 03; Cirurgica Boa Vista Comercio LTDA vencedora junto ao lote 04; Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA vencedora junto ao lote 06; Ursal Comercial LTDA junto aos lotes 08 e 15; Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA vencedora junto aos lotes 10 e 11 e JPG Produtos Farmaceuticos e Hospitalares LTDA vencedora junto aos lotes 13 e 14. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Já os lotes 05, 07, 09, 12 e 16 foram declarados fracassados. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 28 de dezembro de 2021
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1, sendo o seguinte: A Cleia Pereira da Silva - EPP vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalísticas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 28 de Dezembro de 2021.
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.002/2021**

O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01/02/2022, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Tomada de Preço nº 05.002/2021 - TP, cujo objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO